

DECRETO N.º 06980 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4675, de 09 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 1.100,00 (um mil cem reais), Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

01 PODER LEGISLATIVO				1.100,00
01 CÂMARA MUNICIPAL				1.100,00
01 CÂMARA MUNICIPAL				1.100,00
01 031 0001	2 0002	NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.100,00
3 350 41 00		CONTRIBUIÇÕES	26	1.100,00

Art. 2º - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo :


01 PODER LEGISLATIVO				1.100,00
01 CÂMARA MUNICIPAL				1.100,00
01 CÂMARA MUNICIPAL				1.100,00
01 031 0001	2 0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.100,00
3 390 93 00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4	1.100,00

 SIGE

1/2

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,10 de novembro de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF - 004.971.806-18